DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 003/2023***".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2023, as pessoas abaixo designadas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCELA BIGHI CLEMENTE
RG nº. 28.856.523-X
Suplente: FERNANDO FACHIN FRANZOTI
RG nº. 23.905.282-1

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

Titular: MARIA JOSÉ VILARI PEREIRA DE SOUZA
RG Nº. 22.073.836-1
Suplente: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO
RG Nº. 30.689.898-6

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LETICIA DE ANDRADE BOLONHA
RG nº. 40.106.925-4
Suplente: VALTER ROSSI
RG nº. 17.51.585

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Amilton Pansani	Padeiro	11/10/2020-10/10/2021	02/01/2024-31/01/2024	30
Braz Brito Lisboa	Operador de Equi. Da Central de Alimentos	04/02/2021-03/02/2022	02/01/2024-16/01/2024	15
Ivone Ap. Bedan Peres	Exec. De Serv. Gerais	23/05/2022-22/05/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Lucas Cezario de Oliveira	Cozinheiro	01/04/2022-31/03/2023	02/01/2024-16/01/2024	15
Marcos Roberto Fernandes	Motorista	05/05/2022-04/05/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Mariangela Albuquerque	Nutricionista	01/04/2022-31/03/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Monica Maria Inocencio	Cozinheiro	01/03/2022-28/02/2023	02/01/2024-16/01/2024	15
Neusa Maria Alves de Souza	Exec. De Serv. Gerais	24/06/2021-23/06/2022	02/01/2024-31/01/2024	30
Paulo Henrique Pereira da Silva	Padeiro	03/03/2021-02/03/2022	02/01/2024-16/01/2024	15
Reginaldo Varolo	Exec. De Serv. Gerais	03/03/2022-02/03/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Rosana dos Santos Pinheiros Scatulon	Cozinheiro	02/05/2022-01/05/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Sirlene Pereira Franco	Exec. De Serv. Gerais	08/08/2021-07/08/2022	02/01/2024-31/01/2024	30
Suelem Ap. Braz Garcia	Atendente	04/04/2021-03/04/2022	02/01/2024-16/01/2024	15
Vattuzi Cristina Euzebio Bosque	Nutricionista	12/07/2022-11/07/2023	02/01/2024-31/01/2024	30
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Alunos	04/02/2022-03/02/2023	08/01/2024-27/01/2024	20
Thiago Daniel Carvalho	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2024-19/01/2024	18
Gabrielli Coutinho	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2024-19/01/2024	18
Geovana Camargo Barleto	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2024-19/01/2024	18
Priscila Lais Alves de Arcenis	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2024-19/01/2024	18
Stefania Maria de Araujo Kater	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2024-19/01/2024	18
Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior	Escriturário	03/06/2022-02/06/2023	08/01/2024-27/01/2024	20

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2016-01/05/2017	22/01/2024-20/02/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2017-01/05/2018	21/02/2024-21/03/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2018-01/05/2019	25/03/2024-23/04/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2019-01/05/2020	24/04/2024-23/05/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2020-01/05/2021	24/05/2024-22/06/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2021-01/05/2022	24/06/2024-23/07/2024	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2022-01/05/2023	24/07/2024-22/08/2024	30

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC.

OBJETO: INCREMENTO DE MANEIRA TEMPORÁRIA PARA FINS DE CUSTEIO, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR JOANA D´ARC.

Descrição do Serviço: Repasse à entidade de Terceiro Setor com recursos oriundos de emendas Impositivas destinadas ao incremento de maneira temporária para fins de custeio, compreendendo material de consumo e serviços de terceiros para atendimento da Unidade de "Lar Joana D´arc".

VALOR TOTAL: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), referente ao recurso oriundo de Emendas Impositivas Individuais.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 à 18 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 021, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.-

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 26 de dezembro 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Os dias 27, 28 de dezembro de 2023 e os dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, terão apenas funcionamento interno.

Artigo 3º - A Câmara Municipal cumprirá o artigo 3º, do Decreto do Executivo nº. 107, de 11 de dezembro de 2023, onde decreta Ponto Facultativo o dia 29 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de Dezembro de 2023.-

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br